



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, Parceria de Colaboração Técnica-Científica e de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, que entre si celebram a Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007850/2016-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a Parceria de Colaboração Técnica-Científica e de Apoio ao Desenvolvimento Institucional que entre si celebram a Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para o desenvolvimento de 01 (um) Projeto de Pesquisa Aplicada, na área de Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, sob a Coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG da UFRPE, o qual tem como objetivo contribuir para a formação de profissionais qualificados para resolver problemas práticos, garantindo uma atuação de qualidade no mercado de trabalho, seja na esfera pedagógica, gerencial ou de desenvolvimento de ferramentas, considerando as peculiaridades que envolvem o planejamento, execução e avaliação de cursos a distância, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 01 de junho de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =